

DESPACHO N.º 196/PRESIDENTE/2023

Criação de grupo de trabalho para a conceção e desenvolvimento de um programa de formação docente no âmbito das Necessidades Educativas Específicas

Uma das medidas do Programa de Ação 2022-2026 é “Estimular a formação pedagógica de docentes, continuando a disponibilizar um plano anual de formação que responda às necessidades reais”, no sentido de “Reforçar a inovação pedagógica, promovendo o sucesso académico”. Paralelamente, no âmbito da política de inclusão de estudantes com Necessidades Educativas Específicas (NEE), preveem-se ações de apoio para docentes, especialmente os que interagem com estes estudantes.

O Plano de Formação Docente 2022-2023 incluiu formação, em colaboração com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (NOVA FCSH), focada nas NEE e nos desafios que atualmente se colocam no Ensino Superior. Dada a importância de continuar a promover ações de formação neste âmbito e de desenvolver sinergias com esta Instituição do Ensino Superior, considera-se necessário criar um grupo de trabalho para:

1. Conceber e aplicar um questionário, aos/às docentes do IPS e da NOVA FCSH, com o objetivo de recolher informação sobre as suas necessidades e interesses de formação na área das NEE;
2. Conceber um Programa de Formação no âmbito das NEE e nas temáticas a elas associadas, destinado aos/às docentes das duas instituições, tendo por base a análise da informação obtida através dos questionários indicados no ponto anterior;
3. Proporcionar formação para docentes no âmbito das NEE nos contextos do IPS e da NOVA FCSH, garantindo a inclusão plena dos/as estudantes no espaço educativo e consequentemente o seu sucesso académico;
4. Divulgar junto dos/as docentes das duas instituições a oferta formativa no âmbito desta iniciativa;

5. Elaborar um relatório anual conjunto de cariz reflexivo e prospetivo, de modo a apoiar decisões futuras relativas à formação docente em NEE.

De acordo com as alíneas p), s) e t) e o n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, nomeio para integrar o grupo de trabalho que irá desenvolver as referidas atividades, os seguintes membros:

- Professora Catarina Delgado, Coordenadora do grupo de trabalho (Pró-Presidente IPS)
- Professora Luisa Ramos de Carvalho (ESE/IPS)
- Dra. Marisa Santos (Administradora dos SAS/IPS)

Este grupo de trabalho inclui elementos que pertencem à Comissão de análise das condições especiais de frequência dos/as estudantes com NEE do IPS¹ e que, simultaneamente, apresentam reconhecida experiência de formação nesta área e/ou conhecimento alargado sobre os/as estudantes do IPS que manifestam estas necessidades. Para o bom desenvolvimento dos trabalhos poderão ser ouvidos outros elementos internos da comunidade IPS que sejam considerados relevantes neste processo, bem como entidades externas ao IPS com conhecimentos e experiência específica nesta área.

Instituto Politécnico de Setúbal, 21 de julho de 2023

A Presidente do IPS

Prof.ª Doutora Ângela Lemos

¹ Artigo 312.º do Regulamento das Atividades Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação de Desempenho Escolar dos/as Estudantes do Instituto Politécnico de Setúbal (RAA/IPS)